ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 SRP
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000675/2019

Contrato que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês, nº 406 - Centro - CEP: 64.980-000 Anísio de Abreu – PI, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Anísio de Abreu – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, portador do CPF nº. 307.171.323-15, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE** doravante dominado CONTRATANTE e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito à Av. Nações Unidas, nº 1069 – Bairro Vermelha – CEP: 64.019-230, TERESINA – PI, TEL: (86) 3198-0750, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 e Insc. Estadual Nº 19.450.633-9, representada pelo seu sócio administrador o senhor ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 153.049.653-53 e Carteira de Identidade Nº 217.504. SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Sec. Mun de Saúde mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **Registro de para futura Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu – PI, exercício financeiro 2019/2020**, vinculado a proposta de preços e Ata SRP do Pregão Presencial nº 012/2019 SRP, conforme planilha com descrição dos itens contratados abaixo:

Nº/ITENS GANHOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. FINAL	VALOR TOTAL FINAL
2	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	200	THEOTO	R$ 6,30	R$ 1.260,00
5	ACICLOVIR 10G CREME	TB	200	PRATI	R$ 4,75	R$ 950,00
6	ACIDO FOLICO 5MG C/500 CPR-HIPOFOL	CX	100	HIPOLABOR	R$ 46,75	R$ 4.675,00
8	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL 1000KG	KG	10	CLASSICO	R$ 200,05	R$ 2.000,50
10	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1000ML	UND	10	CLASSICO	R$ 148,90	R$ 1.489,00
17	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP 10 ML PLASTICO	AMP	1000	FARMACE	R$ 0,25	R$ 250,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

19	AGULHA 25X0,8 CX C/100	CX	100	SR	R$	12,25	R$	1.225,00
20	AGULHA DESC.13MM X 0,45MM C/100 UND	CX	100	SR	R$	11,50	R$	1.150,00
22	AGULHA DESCARTAVEL C/100 AG	CX	320	SR	R$	12,10	R$	3.872,00
27	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	30	ABC	R$	37,80	R$	1.134,00
29	ALBENDAZOL SUSP. 4% 10ML	VIDRO	800	PRATI	R$	3,20	R$	2.560,00
30	ALCOOL 70 1000 ML	LT	100	JALLES	R$	7,70	R$	770,00
37	ALGODÃO HIDROFILO 500G	RL	80	NEVOA	R$	17,30	R$	1.384,00
46	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED 100ML	FR	400	SOBRAL	R$	2,87	R$	1.148,00
50	AMITRIPTILINA 75MG 30 CPR	CX	30	GERMED	R$	74,70	R$	2.241,00
51	Amoxilina 250 Mg 60ml	VD	400	PRATI	R$	7,20	R$	2.880,00
52	Amoxilina 500 mg c/500 CAPS	CX	10	PRATI	R$	160,50	R$	1.605,00
55	AMPICILINA INJ. 1 G CX C/50 FRASCOS SEM DILUENTE	CAIXA	20	BLAU	R$	325,10	R$	6.502,00
62	APARELHO DE P.A DIGITAL	UN	8	INCOTERM	R$	152,00	R$	1.216,00
63	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	40	INCOTERM	R$	142,75	R$	5.710,00
65	APLICADOR MULTIBRUSH	PCT	80	SORENSEN	R$	19,10	R$	1.528,00
68	Atadura Crepom 15cm c/12und	DZ	200	ANDREONI	R$	9,00	R$	1.800,00
70	Atadura de crepom 20cm com fio	UND	200	ORTOFEN	R$	11,05	R$	2.210,00
74	ATROVENT GOTAS C/20 ML	UND	150	PRATI	R$	1,90	R$	285,00
75	Azitromicina 500mg C/450 COMPR	CX	18	PRATI	R$	325,25	R$	5.854,50
76	AZITROMICINA SUP ORAL 600 MG PÓ P/SUSP	FR	200	PRATI	R$	11,85	R$	2.370,00
81	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	AMP	400	TEUTO	R$	10,65	R$	4.260,00
83	Berotec Gotas 20ml (Brom. de Fenoterol)	UND	150	PRATI	R$	5,85	R$	877,50
84	BIPERIDENO 2 MG C/200 COMPR	CX	10	CRISTALIA	R$	106,15	R$	1.061,50
87	BOBINA 12CM X 100MT	UND	16	HOSPFLEX	R$	150,10	R$	2.401,60
103	BROMOPRIDA 5MG/ML SMP. 2 ML "G"	AMP	800	U.QUIMICA	R$	2,05	R$	1.640,00
107	Cabo para Espelho	UND	50	ABC	R$	5,05	R$	252,50
108	Caixa de Disco p/ Polimentro de Resina c/50	CX	50	OGP	R$	43,75	R$	2.187,50
113	CANETA PEQA RETA	UND	3	CALU	R$	615,00	R$	1.845,00
115	Captopril 25 c/500	CX	200	PRATI	R$	19,75	R$	3.950,00
118	CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CPR G	CX	40	U.QUIMICA	R$	119,28	R$	4.771,20
122	CATETER INTRAVENOSO	UND	800	TOP MED	R$	1,15	R$	920,00
123	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	500	MEDSONDA	R$	1,65	R$	825,00
124	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 3,0 CM C/24 UND	CX	100	SHALON	R$	147,00	R$	14.700,00
125	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 1/2 3,5CM C/24 UND	CX	40	SHALON	R$	147,00	R$	5.880,00
127	CAVERDILOL 25 MG C/3 CPR	CX	50	NOVA QUIMICA	R$	19,50	R$	975,00
130	Cefalexina 250mg 60ml	FR	300	TEUTO	R$	14,95	R$	4.485,00
131	CEFALEXINA 500MG C/500	CX	18	TEUTO	R$	195,25	R$	3.514,50
133	CEFTRIAXONA 1G	FR	600	ABL	R$	14,75	R$	8.850,00
134	CEFTRIAXONA IM 1GR. INJETÁVEL SEM DILUENTE	FRASCO	100	ABL	R$	14,65	R$	1.465,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls.
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

135	CERA 7 ROSA CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	40	TECHNEW	R$	18,65	R$	746,00
139	CICLO 21 0,15MG 0,03MG C/21CPR	CX	300	U.QUIMICA	R$	4,55	R$	1.365,00
140	CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML G	UND	300	TEUTO	R$	1,45	R$	435,00
145	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR G	CX	36	PRATI	R$	129,75	R$	4.671,00
146	CITALOPRAM 20MG 28 CPR	CX	40	ZYDUS	R$	19,25	R$	770,00
147	CLONAZEPAM 0,5MG C/200 COMP	CX	30	GEOLAB	R$	49,95	R$	1.498,50
149	CLONAZEPAM 2 MG C/200 COMP.	CX	50	GEOLAB	R$	74,00	R$	3.700,00
155	CLORPROMAZINA 100MG C/200 CPR G	CX	20	U.QUIMICA	R$	99,00	R$	1.980,00
159	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAM.P	UND	5	VNO	R$	19,25	R$	96,25
160	COLAR CERVICAL ESPUMA BRANCO TAM.MÉDIO	UND	30	VNO	R$	19,25	R$	577,50
161	COLAR CERVICAL INFANTIL	UND	5	VNO	R$	19,25	R$	96,25
168	COMPLEXO B, 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	300	HYPOFARMA	R$	1,50	R$	450,00
170	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FR	300	ARTE NATIVA	R$	2,85	R$	855,00
171	COMPRESSA DE GAZE C/500 UND	PCT	2000	AMERICA	R$	12,05	R$	24.100,00
172	Compressas de Gaze 7,5 x 5,0	PCT	120	ORTOFEN	R$	12,25	R$	1.470,00
177	CURETA FOICE	UN	60	DUFLEX	R$	33,50	R$	2.010,00
188	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	400	FARMACE	R$	0,90	R$	360,00
190	DEXAMETASONA 4MG AMP. 2,5ML "G"	AMP	1400	FARMACE	R$	1,40	R$	1.960,00
191	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G G	TB	400	PRATI	R$	1,90	R$	760,00
194	DEXCLORFENIRAMINA XRP 2MG LIQ. 100ML CX/50	FRS	200	PRATI	R$	1,80	R$	360,00
195	DIAZEPAM 5MG 1000 CPR	CX	5	SANTISA	R$	91,05	R$	455,25
197	DIAZEPAN INJ.10MG/2ML CX C/100 AMP	CX	8	SANTISA	R$	133,75	R$	1.070,00
198	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMP 3ML	UND	400	FARMACE	R$	1,05	R$	420,00
200	Digoxina 0,25mg c/C500 COMP	CX	80	PHARLAB	R$	49,90	R$	3.992,00
201	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	400	PRATI	R$	1,49	R$	596,00
205	DIPIRONA SODICA, 10ML GOTAS	FRASCO	1200	MARIOL	R$	1,05	R$	1.260,00
206	DIPIRONA SODICA 1G AMP.2ML.SANTIDOR 50%	UND	500	SANTISA	R$	0,95	R$	475,00
208	DIPIRONA SÓDICA 500 MG POR ML 10 GTS	FR	2000	FARMACE	R$	1,10	R$	2.200,00
210	Efortil 10 MG Inj CX C/06 Ampolas 1 ML	CX	10	U.QUIMICA	R$	10,50	R$	105,00
211	Enalapril 10mg cx. c/500	CX	120	GEOLAB	R$	46,50	R$	5.580,00
217	Equipo Micro Gotas	UN	1000	MEDSONDA	R$	1,90	R$	1.900,00
222	Escavador de Dentina	UND	60	ABC	R$	6,75	R$	405,00
236	ESPATÚLO DE AYRE P/ EXAME CITOLOGICO C/100 UND	PCT	200	THEOTO	R$	11,75	R$	2.350,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls.
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

	PREVENÇÃO							
238	Especulo Vaginal Medio	UN	250	ADLIN	R$	1,30	R$	325,00
242	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	40	PAMED	R$	35,75	R$	1.430,00
248	FENOBARBITAL 40MG\\ML FRASCO 20ML	FRASCO	200	U.QUIMICA	R$	5,05	R$	1.010,00
249	FENOBARBITAL INJET C/60AMP 1 ML	CX	4	TEUTO	R$	167,90	R$	671,60
250	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150	CX	15	CARESTRE AM	R$	214,50	R$	3.217,50
251	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/100	CX	4	CARESTRE AM	R$	265,50	R$	1.062,00
253	FIO DE SUTURA DE SEDA N° 4	UND	60	SHALON	R$	54,00	R$	3.240,00
256	Fita Autoclave	UN	50	POLAR FIX	R$	3,35	R$	167,50
258	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	100	POLAR FIX	R$	4,20	R$	420,00
261	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UND	120	WILTEX	R$	10,05	R$	1.206,00
263	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	UND	50	CARESTRE AM	R$	18,75	R$	937,50
270	FORCEPS ADULTO - 16	UNID	25	GOLGRAN	R$	87,50	R$	2.187,50
274	FORCEPS ADULTO - 69	UNID	25	GOLGRAN	R$	87,50	R$	2.187,50
281	FRALDA DESC P/ ADULTO TAM G C/8 UND	PCT	200	DESCARPACK	R$	16,60	R$	3.320,00
282	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMPOLA	150	SANTISA	R$	0,95	R$	142,50
287	GENTAMICIN 40MG AMP 1ML	UND	200	SANTISA	R$	1,05	R$	210,00
293	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR 15X30	CX	300	GEOLAB	R$	24,50	R$	7.350,00
294	GLICOSE 25%, 10ML	AMPOLA	300	FARMACE	R$	0,40	R$	120,00
297	HALOPERIDOL 1MG 200 CPR	CX	20	CRISTALIA	R$	55,70	R$	1.114,00
303	HIDROCLOROTIAZI DA 25 MG C/400 COMPR. 20 X 20	CX	600	PRATI	R$	19,05	R$	11.430,00
306	HIDROCORTISONA, 500 MG S/ DILUENTE	AMP	200	U.QUIMICA	R$	11,05	R$	2.210,00
308	Hidroxido de Cálcio	UND	40	MAQUIRA	R$	8,50	R$	340,00
310	IBUPROFENO 600 MG C/500 COMPRIMIDO	CX	15	PRATI	R$	207,90	R$	3.118,50
312	INALADOR PORTATIL C/1 SAÍDA	UND	4	NS	R$	175,00	R$	700,00
314	INSULINA (HUMOLIN) REGULAR 100UI, 10ML	FRS	30	ELI LILLY	R$	64,45	R$	1.933,50
316	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	VIDRO	200	SOBRAL	R$	3,15	R$	630,00
317	IONOMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO PO 10G + LIQ.8ML	CX	15	SS WHITE	R$	64,65	R$	969,75
328	KIT MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	KIT	80	NS	R$	12,05	R$	964,00
331	KIT PAPANICOLAU MÉDIO	UND	600	ADLIN	R$	2,75	R$	1.650,00
336	LAMINAS DE BISTURI C/100 UND	CX	80	TOPMED	R$	37,20	R$	2.976,00
339	LANCETA PICADORA DESCARTÁVEL, CAIXA C/200 UNIDADES	CX	60	PONTURA	R$	16,50	R$	990,00
341	LANTERNA PEQUENA, P/ EXAME CLÍNICO	UND	16	A,K	R$	33,90	R$	542,40
342	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVÉL P/MACA 50X50 CM	UN	100	INDEPL	R$	9,25	R$	925,00
353	LUVA CIR.ESTERIL NR7,5	PAR	500	MEDIX	R$	1,90	R$	950,00
354	LUVA CIRUGICA (M)	PAR	500	MEDIX	R$	1,90	R$	950,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls.
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

356	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	100	MEDIX	R$	26,00	R$	2.600,00
358	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M C/100 UN	CX	500	MEDIX	R$	26,00	R$	13.000,00
363	MASCARA DESC BRANCA C/ELAST.CX C/50 UND	CX	160	WILTEX	R$	9,90	R$	1.584,00
368	MEBENDAZOL 30ML SUSP	FR	600	SOBRAL	R$	1,20	R$	720,00
371	METFORMINA 850MG C/400 CPR- G P	CX	150	PRATI	R$	51,90	R$	7.785,00
374	METOCLOPRAMIDA 10MG/1ML 10ML GOTAS- VIDRO	VIDRO	200	MARIOL	R$	1,00	R$	200,00
375	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	AMPOLA	400	SANTISA	R$	0,70	R$	280,00
377	METRONIDAZOL 250MG C/600 COMPR.	CX	12	PRATI	R$	85,50	R$	1.026,00
380	METRONIDAZOL 5 MG/ML FRS 100 ML	FRASCO	50	FARMACE	R$	4,05	R$	202,50
382	MOLDEIRA PERFURADA DE ALUINIO PARA PACIENTE DESDENTADO TOTAL	KIT	10	JON	R$	95,00	R$	950,00
385	NAPRIX 5MG C/30 CPR	CX	20	LIBBS	R$	40,05	R$	801,00
389	Nimesulida 100mg c/504	CX	40	GEOLAB	R$	64,50	R$	2.580,00
394	NITROFURAZONA 2% 500G-POTE	POTE	40	PRATI	R$	10,90	R$	436,00
397	NORFLOXACINO 400 MG C/14 CPR	CX	100	GLOBO	R$	8,50	R$	850,00
400	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	15	SS PLUS	R$	9,00	R$	135,00
405	OMEPRAZOL 40 MG 1 AMPOLA + DILUENTE	AMP	50	U.QUIMICA	R$	13,75	R$	687,50
407	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG 30 CPR	CX	30	GEOLAB	R$	20,50	R$	615,00
410	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 25CM X 1 00M	ROLO	20	HOSPFLEX	R$	192,50	R$	3.850,00
413	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTO CLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHO LES E DE POROSIDADE CONTROLADA, RAMATURA 60 G /M2 COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIADO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS.OUTRA FACE COM FILME TERMO PLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G /M2. PAPEL GRAU CIRÚRGICO P / AUTOCLAVE DE 20CM / 100M	BOBINA	10	HOSPFLEX	R$	150,00	R$	1.500,00
414	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BCO.20 X 21CM C/1000 FLS	FD	280	LIZ	R$	15,05	R$	4.214,00
415	PARACETAMOL, 200MG/ML - 15ML - FRASCO	FRASCO	600	SOBRAL	R$	1,25	R$	750,00
417	PARACETAMOL, 750 MG C/480 COMP	CX	15	PRATI	R$	94,00	R$	1.410,00

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

444	PROMETAZINA 25 MG C/200 CPR	CX	40	TEUTO	R$	32,90	R$	1.316,00
447	PROPÉ DESCARTAVÉL C/100 UND	PCT	80	SKY	R$	18,70	R$	1.496,00
448	PROTETOR SOLAR FPS 60.	UN	50	NUTRIEX	R$	29,70	R$	1.485,00
453	RANITIDINA, 50 MG- AMPOLA	AMPOLA	200	FARMACE	R$	0,93	R$	186,00
456	RESINA RESTAURADORA	TB	40	DENTSPLY	R$	64,50	R$	2.580,00
469	Sais p/ Rehidratação Oral 7,33g c/50	CX	30	NATULAB	R$	50,50	R$	1.515,00
470	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL CX C/50	PCT	50	NATULAB	R$	50,50	R$	2.525,00
472	SCALP	UND	2000	CIRU	R$	0,31	R$	620,00
473	SCALP 19G CX C/100 UND	UND	60	CIRU	R$	0,31	R$	18,60
478	Secnidazol 1000 MG C/100 COMP	CX	10	PHARLAB	R$	365,25	R$	3.652,50
482	SERINGA DESC.10ML C/AG SEP.25X7	UND	3000	SR	R$	0,49	R$	1.470,00
483	SERINGA DESC 5 ML C/AG	UND	4000	SR	R$	0,29	R$	1.160,00
484	SERINGA DESC. C/AGULHA 3 ML	UND	600	SR	R$	0,27	R$	162,00
486	SINDESMOTOMO	UNID	30	DUFLEX	R$	17,00	R$	510,00
490	SONDA ALIVIO N° 12	UN	500	MEDSONDA	R$	1,03	R$	515,00
502	Soro fisiológico 0,9% com 500ml	UND	1500	FARMACE	R$	4,20	R$	6.300,00
504	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	FRASCO	400	FARMACE	R$	4,50	R$	1.800,00
509	SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG P/ ML 50 ML	FR	400	SOBRAL	R$	2,05	R$	820,00
510	SULFAMET+TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG C/400 COMP	CX	14	PRATI	R$	55,00	R$	770,00
511	SULFATO FERROSO 109MG C/500 CPR	CX	60	NATULAB	R$	41,00	R$	2.460,00
513	SULFATO FERROSO 40 MG C/500 COMP	CX	60	NATULAB	R$	41,00	R$	2.460,00
514	SULFATO FERROSO XAROPE 100 ML	FR	200	NATULAB	R$	2,25	R$	450,00
515	Taça de Borracha p/ Polimentro	UND	60	MICRODONT	R$	2,07	R$	124,20
516	Talas de imobilização flexíveis (P,M,G)	CONJ	2	VNO	R$	84,00	R$	168,00
518	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRANCO	UND	24	INCOTERM	R$	16,05	R$	385,20
520	TERMOMETRO PARA VACINA HASTE FLEXIVEL	UND	12	INCOTERM	R$	122,50	R$	1.470,00
523	Tira de Poliester c/ 50	CX	20	PREVEN	R$	2,60	R$	52,00
525	TIRAS GLICEMIA	CX	300	ON CALL PLUS	R$	70,70	R$	21.210,00
530	TRAMADOL 50MG 500 CAPS	CX	6	HIPOLABOR	R$	215,00	R$	1.290,00
VALOR TOTAL DOS INTES GANHOS (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).							**R$**	**358.743,30**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A entrega dos materiais, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls.
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 012/2019 SRP e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos materiais objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar de imediato os serviços objeto do contrato, nos horários e endereços preestabelecidos na ordem de serviço, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

III – entregar os produtos objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP, Anexo I;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, Transporte dos materiais, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

X - Reajustar, junto aos funcionários contratados para executar o serviço de Transporte escolar, o salário de acordo com o salário mínimo repassado pelo Governo Federal;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de se sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93,

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls.
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos **Recursos:** Orçamento Geral 2019/**UNID:** FMS/SM – **PROJ. ATIV**: 2025, 2026, 2032, 2034, 2060/**ELEM. DESP**: 339030, 339032/**FTE. REC:** 001, 214, 220.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 358.743,30 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos),** conforme os preços constantes nos itens descritos na planilha constante na cláusula primeira de acordo com a proposta aprovada.

CLÁUSULA NONA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos produtos reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do produto ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos produtos, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as solicitações realizadas pelas secretarias, em moeda nacional na Conta Corrente: da empresa contratada, por meio de transferência eletrônica, através do gerenciador financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrente da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

Anísio de Abreu , Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

Anísio de Abreu (PI), 05 de Junho de 2019.

Genilda de Oliveira Costa

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADO

Testemunha Diefton Ribeiro da Trindade
CPF: 010.493.738-63

Testemunha Wellyson da silva de sousa
CPF: 067.276.513-83

Scanned by CamScanner